

P O R T A R I A Nº 036 /84-G

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-765, SANTA CASA, estabelecendo o seguinte;

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

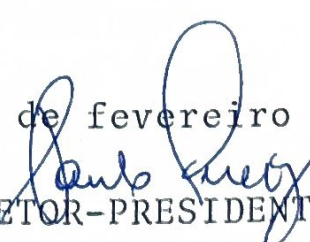
Santa Casa(Terminal), Estrada de Mirueira, Estrada de Águas Compridas, Estrada do Caenga, Av. Pres. Kennedy, Av. Agamenon Magalhães, Rua Severino Pereira, Av. Profº Andrade Bezerra, Estrada de Belém, Largo da Encruzilhada, Av. João de Barros, Av. Cons. Portela, Rua Quarenta e Oito, Av. João de Barros, Av. Visconde de Suassuna, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Ponte Buarque de Macedo, Rua Madre de Deus, Ponte 12 de Setembro, Cais de Santa Rita(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Cais de Santa Rita(Ponto de Retorno), Av. Martins de Barros, Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua do Riachuelo, Rua do Hospício, Av. Visconde de Suassuna, Rua Gouveia de Barros, Rua Álvares de Azevedo, Av. Mário Melo, Rua Dr. Carlos Chagas, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Estrada de Belém, Av. Prof. Andrade Bezerra, Rua Severino Pereira, Av. Agamenon Magalhães, Retorno, Av. Olinda, Av. Agamenon Magalhães, Av. Pres. Kennedy, Estrada do Caenga, Estrada de Águas Compridas, Estrada de Mirueira, Santa Casa(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 25 de fevereiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 24 de fevereiro de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ